

Estado do Pará, datado de 28/09/2016.
DESTINO: São Paulo
PERÍODO: 17 a 18/10/2016
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diária
VALOR: R\$477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)
BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes
MATRÍCULA: 5693730 CPF: 11822902215
CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo: 117514

OUTRAS MATÉRIAS

Protocolo de Intenções nº 004/2016.
Objeto: Parceria institucional, visando criar condições que viabilizem a execução de um conjunto de ações voltadas à expansão e fortalecimento da cacauicultura do Estado do Pará, através de reforço aos trabalhos gerais de assistência técnica, capacitação de técnicos, produtores, trabalhadores rurais, defesa fitossanitária e melhoria da qualidade do cacau paraense, através da consolidação de um projeto técnico que definirá o nível de responsabilidade e atuação de cada instituição envolvida/parceira.
Assinatura: 23/09/2016
Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2020
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP/PA, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/AR/PA.
Protocolo: 117418



PORTARIA

PORTARIA Nº 0629, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,
CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará- **ITERPA**, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1890 e a FUNAI a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, ampliando a Reserva Indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;
CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo 2014/101141, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo para permuta entre fração equivalente a 1.374,1562 hectares dos direitos sobre parte do Título Definitivo nº 093, emitido em favor de JOSÉ MARIA

BARBOSA SOUZA, representativo do Lote Nº 33, Setor I, Gleba Altamira IV, no Projeto Integrado, por área com 1.374,1645 hectares, localizada na Gleba Nova Olinda, Município de Santarém, a ser firmada entre o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, representando o Estado do Pará, e JULIANA CRISTINA SANTOS DE SOUSA.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 117694

PORTARIA Nº 0617/2016
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando nº 045/2016 – COF, de 04.10.2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora IVONE LUZ DA SILVA, matrícula nº 3167275/1, Oficial Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão Financeira e Contábil-GFC no período de 01.11.2016 a 30.11.2016, na ausência da titular, DORILA SACRAMENTO CUNHA , matrícula nº 5432014/3, por motivo de Licença Prêmio. Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 05 de outubro de 2016.
PORTARIA Nº 0620/2016
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o Memorando nº 0205/2016 – CPAT/DJ, datado de 04.10.2016;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias da servidora, ROSÂNGELA MARIA CORREIA LAGOS, Coordenadora da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, matrícula nº5065038/1, programadas para 03.10.2016 a 01.11.2016, concedida através da Portaria nº00609/16 de 26.09.2016 e publicada no DOE nº 33223 de 30.09.2016 ficando o período a ser marcado posteriormente. Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de outubro de 2016
PORTARIA Nº 00619/2016
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memº S/N - datado de 29.09.2016.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 150 (cento e cinquenta)dias, de Licença Premio ao servidor, HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS matrícula nº 3166775/2, Técnico em Contabilidade, no período de 05.10.2016 a 03.03.2017, correspondente aos períodos aquisitivos de 01.02.2006 a 31.01.2009. 01.02.2009 a 31.01.2012 e 01.02.2012 a 31.01.2015.
Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de outubro de 2016
PORTARIA Nº 616/2016
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 181512A/1.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 30 (trinta) dias, de Licença Saúde ao servidor, ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, Engenheiro, matrícula nº 3166210/1, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2016.
Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 de outubro de 2016.
Protocolo: 117744

PORTARIA Nº 0630, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará- **ITERPA**, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1890 e a FUNAI a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, ampliando a Reserva Indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;
CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo 2014/146524, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo para permuta entre fração equivalente a 1.250,2654 hectares dos direitos sobre parte do Título Definitivo nº 085, emitido em favor de ANTENOR FURTADO, representativo do Lote Nº 09, Setor I, Gleba Altamira IV, no Projeto Integrado, por área com 1.299,6740 hectares, localizada na Gleba Nova Olinda, Município de Santarém, a ser firmada entre o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, representando o Estado do Pará, e ANDRÉ HUMBERTO SAMPAIO DOS SANTOS.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 117697

PORTARIA Nº 625/2016
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de terras do Pará – ITERPA e;
Considerando o memorando nº 128/2016/DAF, de 07.10.2016;
R E S O L V E:
EXONERAR a servidora FÁTIMA CARVALHO LEITE, do Cargo Comissionado de Gerente de Material e Patrimônio-GMP, Código GEP-DAS-11.3, a partir de 15 de outubro de 2016.
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de outubro 2016.

PORTARIA Nº 626/2016
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando nº 135/2016 –DEAF, de 07.10.2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora FRANCIMARI COLARES DE OLIVEIRA CRUZ, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 57211298/1, para responder pela Coordenadoria de Cadastro de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, no período de 07.10.2016 a 04.01.2017, na ausência da titular, MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA, matrícula nº 57191750/1, por estar respondendo pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário.
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 07 de outubro de 2016.
PORTARIA Nº 621/2016
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;